

DECISÃO SOBRE AS IMPUGNAÇÕES APRESENTADAS CONTRA O EDITAL

Decisão da Comissão Organizadora n. 001/2024

Parecer sobre os pedidos de impugnação ao Edital 001/2024

Interessados:

1. Maria Aparecida de Sousa
2. Patrícia de Souza Leite

Trata-se de impugnações apresentadas contra o Edital 001/2024, formulados pelos impugnantes mencionados no preâmbulo desta Decisão, nos termos do artigo 20, do Edital nº 001/2024.

É breve o relato. Decidimos.

A princípio, nota-se que as impugnações cumpriram todas as formalidades previstas no Edital 001/2024, e foram apresentadas tempestivamente, uma vez que o prazo para questionamentos/impugnações referente a qualquer cláusula do Edital teve início no dia 08 de janeiro e encerramento no dia 21 de janeiro. Todas as impugnações foram apresentadas nesse interstício de tempo.

No mérito, a Comissão Organizadora após análise e emissão de parecer, concluiu pela seguinte deliberação:

IMPUGNAÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
001	Maria Aparecida de Sousa	IMPROCEDENTE
002	Maria Aparecida de Sousa	IMPROCEDENTE
003	Patrícia de Souza Leite	IMPROCEDENTE
004	Patrícia de Souza Leite	IMPROCEDENTE

Por fim, informamos aos impugnantes que o acesso ao parecer das impugnações, se dará, exclusivamente, por meio do sistema, de acordo com os seguintes procedimentos:

- I. Acessar o site <https://unifimes.edu.br/concursos/>;
- II. Localizar, no site, o *link* correlato a este concurso público;
- III. Acessar o sistema de inscrições;
- IV. Acessar a opção processo seletivo/concurso;
- V. Acessar a opção “Pedido de impugnação ao edital”;
- VI. Verificar a decisão em “Meus pedidos de impugnação”.

Mineiros-GO, 26 de janeiro de 2024.

Comissão Organizadora do Concurso Público
Edital 001/2024